



PORTARIA Nº 0126/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0279/2006.

Art. 2º - Nomear os membros relacionados para compor o Conselho da Municipal de Alimentação Escolar, com fundamento no que dispõem na Lei 737/2006 de 20.12.2006.

Representante Poder Executivo:

Titular: Adriana Araújo Vanderlei Rodrigues
Suplente: Maricelia da Silva Barbosa

Titular: Adriana Margarida Vanderlei da Silva
Suplente: Marines Raimunda da Conceição

Representante Poder legislativo

Titular: José Luciano Tenório da Silva
Suplente: Carlos Alberto de Barros

Titular: Ana Claudia Lia Albuquerque
Suplente: Maria Gildete Pimentel dos Santos

Representante Seguimento Social Civil Local

Titular: Raimundo Alves de Barros
Suplente: Maria Francisca da Silva

Representante dos Professores

Titular: Eliane Barbosa de Oliveira
Suplente: Janeide de Melo Ferreira

Representante dos Pais

Titular: Silvanaide Aparecida Silva
Suplente: Deborah Maria Albuquerque Calado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de janeiro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

